Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 47.794.169/0001-24

Of: No

ANDICAÇÃO Nº 286/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através do departamento competente da municipalidade, faça a retirada de galhos na Vila Real.

Plenário Syrio Ignátios, 15 de março de 2.017.

Oldeon dos Santos Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM: 20/03/2017

DESPACHO:

PRESIDENT

1º SECRETARIO:

™ SECRETÁRIO